



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....03...../23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 167 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e ao senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Acre - SEEAC**, a seguinte indicação, solicitando a viabilidade da construção de uma cobertura no estacionamento da Escola Estadual Padre Antônio Diogo Feijó.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

21 de março de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, solicitando a viabilidade da construção de uma cobertura no estacionamento da Escola Padre Antônio Diogo Feijó. A construção de uma cobertura para o estacionamento da escola é uma necessidade que visa proporcionar mais segurança e comodidade para a comunidade escolar. Atualmente, a falta de proteção expõe os veículos de professores, funcionários e visitantes às intempéries, como sol intenso e chuvas frequentes, o que pode causar danos e comprometer a conservação dos automóveis e motocicletas.

Além disso, um estacionamento coberto contribuiria para a organização do espaço, evitando congestionamentos e melhorando a fluidez do tráfego dentro da unidade escolar. Também proporcionaria um ambiente mais seguro para pedestres e condutores, especialmente nos momentos de entrada e saída dos alunos.

Diante disso, solicitamos a viabilidade da construção de uma cobertura no estacionamento da escola, garantindo mais conforto e proteção para todos que utilizam essa área.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

21 de março de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB